



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

LEI Nº 3.474, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei nº 3.436, de 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.436, de 13 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições

4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

R\$ 199.782,15

F.R.: 2.700

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.700, Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2092	4.4.90.93	2.700	R\$ 199.782,15

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2022	RESTOS A PAGAR 2022	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.700	R\$ 164.675,60	R\$ 0,00	R\$ 164.675,60
2.500	R\$ 1.646,76	R\$ 0,00	R\$ 1.646,76
2.501	R\$ 33.459,79	R\$ 0,00	R\$ 33.459,79

Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato bancário/Disponibilidade financeira

Jaru/RO, 13 de março de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 13/03/2023 às 20:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1562485** e o código verificador **58B96C5A**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **14/03/2023**, edição **301**, página **4** e código verificador **10067**.

Referência: [Processo nº 19-1703/2023](#).

Docto ID: 1562485 v1